

GLOBALSCM

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

Praça da Matriz, nº 34, sala 39, Bairro Centro, Americana, São Paulo, CEP 13.465-019.

CNPJ: 11.165.756/0001-07

Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de junho de 2024

Demonstrativos compreendidos:

- Relatório da Administração;
- Termo Declaratório;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas em 31/08/2024 no site:

<http://globalscm.com.br/>.

A Diretoria da **Global** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



Paulo Sérgio Consulin
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/O-3
Contador

Praça da Matriz, 34 – Sala 39 – Centro
CEP: 13.465-019 | Tel: 19 2108-1200
Americana - SP



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A Global Finanças - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, PAULO SÉRGIO CONSULIN, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2024



Paulo Sérgio Consulin
Diretor Responsável

GLOBALSCM

GLOBAL FINANCAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 11.165.756/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO	NE	30/06/2024	31/12/2023	PASSIVO	NE	30/06/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		11.467	4.816	CIRCULANTE		9.385	2.482
Disponibilidades		8.100	149	Depósitos	9	9.178	2.252
				Outros Depósitos		9.178	2.252
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4	12	12	Obrigações por empréstimo	10	103	128
Carteira Própria - Livres		0	0	Empréstimos no País - Outras Instituições		103	128
Carteira Própria - Vinculados ao Bacen		12	12				
Relações Interfinanceiras	5	2.337	3.287	Outras obrigações	11	104	102
Creditos Vinculados		2.337	3.287	Cobrança e arrec. de tributos		4	0
Operações de crédito	6	660	1.313	Sociais e estatutárias		92	92
Operações de crédito		693	1.337	Fiscais e previdenciárias		8	4
(-)Provisões p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-33	-24	Diversas		0	6
Outros créditos	7	59	55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	1.885	2.451
Diversos		59	55	Capital Social		1.885	2.451
NÃO CIRCULANTE	8	102	117	Capital		2550	2.550
Imobilizado		102	117	Aumento Capital		0	0
Outras Imobilizações de Uso		299	299	Reserva de Lucros		0	0
(-) Depreciações Acumuladas		-197	-182	Lucros/Prejuízos acumulados		-665	-99
TOTAL DO ATIVO		11.270	4.933	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		11.270	4.933

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GLOBALSCM

GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 11.165.756/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>			
	NE	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		175	240
Operações de crédito		175	240
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		-33	0
Operações de empréstimos e repasses		-9	0
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-24	0
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		142	240
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		-708	-254
Receitas de prestação de serviços		445	189
Reversão Provisão		4	0
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo		2	0
Outras despesas administrativas	14	-1.111	-449
Despesas tributárias	15	-48	-24
Outras Receitas Operacionais		0	30
Outras despesas operacionais		0	0
RESULTADO OPERACIONAL		-566	-14
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		-566	-14
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	13	0	0
Provisão para imposto de renda		0	0
Provisão para contribuição social		0	0
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		-566	-14
Lucro por ação		(0,5660)	(0,0140)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 11.165.756/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-566	-14
Outros Resultados Abrangentes	0	0
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0
Apuração de Resultado		
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	-566	-14
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 11.165.756/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de Dezembro 2022	1.000	50	231	-	-	-	1.281
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	1.550	-	-	-	-	-	1.550
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	(14)	-	(14)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	(33)	-	-	-	-	(33)
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	(231)	-	-	-	(231)
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de Junho 2023	2.550	17	-	-	-	-	2.553
Mutações do Exercício	1.550	(33)	(231)	-	-	-	1.272

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de Dezembro 2023	2.550	-	-	-	-	(99)	2.451
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(566)	(566)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de Junho 2024	2.550	-	-	-	-	(665)	1.885
Mutações do Exercício	-	-	-	-	-	(566)	(566)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



GLOBAL FINANÇAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LT
CNPJ 11.165.756/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-566	-14
1.2 Ajustes por Depreciação	15	16
1.3 Ajustes por Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9	-77
2. Variação de Ativos e Obrigações	1.592	13.737
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários e Relações Interfinanceiras	951	13.368
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	644	407
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-4	-11
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	7	3
2.7 Aumento (Redução) Diversos	-6	-30
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.050	13.662
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	6.901	-13.662
5.1 Depósitos	6.926	-14.800
5.2 Empréstimos País	-25	-148
5.3 Dividendos pagos/JCP	0	-264
5.4 Capital Social	0	1.550
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	7.951	0
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	149	5
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	8.100	5
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2024 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Global Finanças Soc. de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, constituída em 11 de setembro de 2009, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior.

As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em reais mil.

A Global Finanças - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, avaliou os eventos subsequentes até o dia 02 de agosto de 2024, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.



3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução



nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

GLOBALSCM

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2024	31/12/2023
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	12	12
Títulos de Renda Fixa	12	12

5. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Relações Interfinanceiras seguem a seguinte composição:

	30/06/2024	31/12/2023
Relações Interfinanceiras	2.337	3.287
Créditos Vinculados	2.337	3.287

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	401	0	401	337	0	337
Títulos Descontados	292	0	292	1.000	0	1.001
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
	693	0	693	1.337	0	1.337
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	33	0	33	24	0	24
	660	0	660	1.313	0	1.313

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	30/06/2024		31/12/2023	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	650	3	1.261	6
C	3,00%	0	0	57	2
E	30,00%	2	1	0	0
F	50,00%	0	0	7	4
G	70,00%	39	27	0	0
H	100,00%	2	2	12	12
		693	33	1.337	24



7. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de R\$ 59 mil em diversos é composto por R\$ 54 mil de impostos a compensar.

	30/06/2024	31/12/2023
Outros Créditos - diversos	59	55
Impostos a Compensar	54	54
Devedores Diversos	5	1

8. IMOBILIZADO

O ativo permanente da instituição no valor de 300 mil é composto por Instalações com taxa de depreciação de 10% a.a., Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e equipamentos de processamento de dados com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	30/06/2024	31/12/2023
Imobilizado	102	117
Instalações	111	111
Móveis e Equipamentos	188	188
Veículos	0	0
(-) Depreciações Acumuladas	-197	-182

9. DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

O saldo de R\$ 9.177.224,84 em depósitos é composto inteiramente de saldos de livre movimentação em conta de pagamento pré-paga.

	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos	9.178	2.252
Outros Depósitos	9.178	2.252



10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

O saldo de R\$ 103 mil em obrigações por empréstimos é composto inteiramente por Obrigações por Empréstimos no País.

	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações por Empréstimos	103	128
Obrigações por Empréstimos no País	103	128

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	30/06/2024	31/12/2023
Outras obrigações	104	102
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	4	0
Sociais e Estatutárias	92	92
Fiscais e Previdenciárias	8	4
Credores Diversos País	0	6

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

Capital Social

O capital social ao final do 1º semestre de 2024 era de R\$ 2.550.000,00.

Lucros ou Prejuízos Acumulados

Em 2024 a Instituição apurou um prejuízo no valor R\$ 565.887,30.



13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	Expresso em Reais	
	30/06/2024	30/06/2023
Contas de Resultado Credoras	627	459
Contas de Resultado Devedoras	-1.192	-473
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	-566	-14
(+) Adições	24	-14
(-) Exclusões	-4	-31
(-) Perdas de Créditos	-10	-
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	-556	59
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-	-
Lucro Tributário Real	-556	-59
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	-	-
Contribuição Social- 9%	-	-

14. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo composição de Outras Despesas Administrativas:

GLOBALSCM

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Outras Despesas Administrativas		
Comunicações	-5	-5
Despesas de Publicações/Propaganda	-1	-1
Processamento de Dados	-467	-56
Serviços do Sistema Financeiro	-351	-186
Serviços de Terceiros	-79	-40
Serviços Técnicos Especializados	-42	-75
Despesas de Transportes	-15	-17
Depreciação e Amortização	-15	-16
Outras Despesas Administrativas	-136	-53
Total	-1.111	-449

15. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

Despesas Tributárias	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
COFINS	-18	-9
PIS	-4	-6
Tributos e Taxas	-26	-9
Total	-48	-24

16. GERENCIAMENTO DE RISCO



RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;



RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

17. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

(Em milhares de reais)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 137,63% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2024 em R\$ 1.885.316,82.

18. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN n° 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei n° 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a



funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos que estão sendo implementados, com término até o final de 2024.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024 os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o seu resultado e sua posição financeira.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30/06/2024 foi autorizada pelos sócios da GLOBAL FINAÇAS SCM LTDA, em 02 de agosto de 2024.